

**MARTA ANA ROHN HETTWER**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
 Patricia Espindula Reis  
**Código Identificador:**91F283DB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIO HUGO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO 086/2024**  
**Credenciamento Nº 02/2024**

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo  
 CONTRATADO: **FELIPE FAÇANHA DA COSTA ME**  
 OBJETO: Contratada, dos serviços de exames laboratoriais de análises clínicas, conforme tabela do SUS.  
 VALOR: O custo estimado da contratação é de R\$ 375.601,20 (trezentos e setenta e cinco mil, seiscentos e um reais e vinte centavos), conforme estimativa anual de exames encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde.

**GILSO PAZ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Maria Elisabete Picoli  
**Código Identificador:**60509558

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO 087/2024**  
**Pregão Eletrônico Nº 15/2024**

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo  
 CONTRATADO: **DISNEY PLAY BRINQUEDOS LTDA**  
 OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND MULTICOLOR, PARA AS ESCOLAS E PRAÇAS MUNICIPAIS**  
 VALOR TOTAL: R\$ 104.800,00 (cento e quatro mil e oitocentos reais).

**GILSO PAZ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Maria Elisabete Picoli  
**Código Identificador:**C76F45BD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**

**LICITAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2024**

**LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Tramandaí/RS, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura da Dispensa de Licitação Nº 31/2024, com critério de julgamento pelo menor preço global, na hipótese do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, e Decreto Municipal nº. 5157/2023, a fim de contratar empresa para a locação de software e equipamentos a serem utilizados na gestão de fila de atendimento do setor de arrecadação do município, conforme Anexo I – Termo de Referência, disponível no site [www.tramandai.rs.gov.br](http://www.tramandai.rs.gov.br), opção “Licitações”. É de interesse da Administração obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a mais vantajosa. As propostas serão recebidas através do e-mail [dispensalicitacao@tramandai.rs.gov.br](mailto:dispensalicitacao@tramandai.rs.gov.br).

O prazo para recebimento das propostas será dos dias 17/06/2024 a 19/06/2024.

Data da abertura das propostas: 20 de junho de 2024, às 14 h.

Critério de Julgamento: Menor Preço Global.

Contato para esclarecimentos: [dispensalicitacao@tramandai.rs.gov.br](mailto:dispensalicitacao@tramandai.rs.gov.br);  
 Telefones: (51) 3684-9011/3684-9033.

*\*Para esclarecimentos/dúvidas por e-mail, deverá o interessado fazer referência no campo “Assunto” que se trata de DÚVIDA sobre a dispensa de licitação, como por exemplo “DÚVIDA referente a Dispensa nº 31/2024”.*

*\*Para todas as referências de tempo será considerado o horário oficial de Brasília (DF).*

**Publicado por:**  
 Cindi Garcia Amaral  
**Código Identificador:**0C777143

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 140/2024**

NOMEIA, NATÁLIA ELOISA ROTHER, aprovada em concurso público, para desempenhar o cargo de MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Padrão “3”, de Provimento Efetivo, submetida ao Regime Jurídico Único, a partir desta data.

**GILMAR LUIZ SOUTHER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS**, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto nas Leis Municipais nº 1.269, de 07 de janeiro de 2015 e 1.271, de 30 de janeiro de 2015, NOMEIA, NATÁLIA ELOISA ROTHER, aprovada em Concurso Público, classificada em 7º lugar, conforme edital de homologação final nº 07/2024, de 12 de abril de 2024, para desempenhar o cargo de **MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Padrão “3”**, do Quadro de Cargos Efetivos, coeficiente salarial 2,00, calculado sobre o PBRs, com carga horária de 30 horas semanais, a partir desta data, a ser lotada na Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo, submetida ao Regime Previdenciário Geral, com posse mediante apresentação da seguinte documentação:

- Uma foto 3 x 4, recente;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor, com comprovação de quitação das obrigações eleitorais;
- CPF;
- Cartão do PIS ou PASEP, caso tiver;
- Atestado médico admissional;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos;
- Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação (quando for o caso);
- Folha corrida;
- Declaração de Bens;
- Declaração de que não ocupa outro cargo e/ou emprego ou aposentadoria incompatível a esta nomeação;
- Comprovação da validação dos dados na Qualificação Cadastral – eSocial;
- CTPS, se tiver;
- Comprovante de Residência;
- Comprovante de Escolaridade.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS**, em 13 de junho de 2024.

Registre-se e  
 Publique-se  
 Data Supra

**GILMAR LUIZ SOUTHER**  
 Prefeito Municipal

**PEDRO HENRIQUE FINGER**  
 Secretária da Administração e Finanças